PORTARIA Nº 02/2025

De 02 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 44, do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.495/06, RESOLVE:

REINTEGRAR :

CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 02 de janeiro de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal